

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 0104.01/2013 INFRA, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de serviços para coleta, limpeza e transporte de resíduos sólidos no Município de Itaitinga, de conformidade com o estabelecido no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itaitinga – Ce, 01 de abril de 2013.



ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI  
Secretário da Infraestrutura